

# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

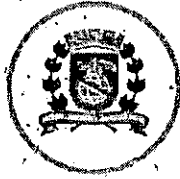
TERMO DE FOMENTO Nº 02 /2023 - SEPORTE  
PROCESSO Nº 20379/2023-43

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO, E A FUNDAÇÃO SETTAPORT, VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA ÁREA DIGITAL COM GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO CURSO INCLUSÃO DIGITAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO**, neste ato representada por seu titular, **BRUNO GALOTI ORLANDI**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado, **FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 172, 1º andar, Centro, em Santos/SP, CEP: 11010-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.474.791/0001-66, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por **JOSE FABIANO DE QUEIROZ WAGNER**, portador da cédula de identidade nº 21.936.440, inscrito no CPF sob nº 133.847.438-30, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a destinação de recursos, provenientes de emenda parlamentar, para o desenvolvimento do Projeto Inclusão Digital e Qualificação Profissional – através da aquisição de equipamentos de informática, proporcionando aos munícipes transformações sociais através da qualificação profissional, conforme Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:** Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que consta no Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO** que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.



# PREFEITURA DE SANTOS

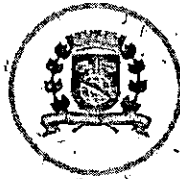
Gabinete do Prefeito

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:** São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

**I – Da ENTIDADE:**

- a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar no transcorrer da execução das suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento de pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução do Plano de Trabalho, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação de recursos recebidos;
- e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido no Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no Decreto, que regulamentará a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego;
- h) disponibilizar na internet e em locais visíveis na sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- j) apresentar, trimestralmente, relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;
- k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;
- l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- m) garantir livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como os locais de execução do respectivo objeto;



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

## II – Do **MUNICÍPIO**:

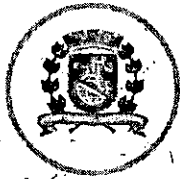
- a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) manterem seu sítio oficial na internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;
- e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;
- f) fornecer ao Conselho Municipal de Emprego e Renda, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;
- g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor total de R\$ 49.817,51 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), em 01 (uma) parcela à **ENTIDADE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas com despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de trabalho;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

39.10.00.4.4.50.42.00.04.122.0079.1900, Fonte 08 e Nota de Empenho nº 19751, emitida em 17 de outubro de 2023. Ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio de sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016, da seguinte forma:

**I** - Prestação de contas trimestral, mediante relatório de atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários;

**II** - Prestação de contas final, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

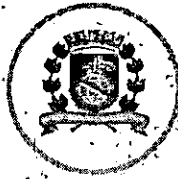
- a) relatório consolidado de dados quantitativos do total de treinandos;
- b) relatório de Execução Físico-Financeira;
- c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- d) cópia dos extratos de conta bancária específica;
- e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da entidade por no mínimo 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão em posse e propriedade da entidade, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO:** Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:** O Termo de Fomento vigorará, da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de termo de aditamento, desde que não haja alteração substancial do objeto.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

**I** – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

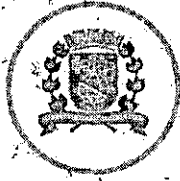
**II** – Unilateralmente pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **ENTIDADE** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:** O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do Chefe do Departamento de Emprego, e quanto à administração contábil e financeira será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea "g" do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:** O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "e", em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal 13.019/2014 e no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**


**PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, 31 / 10 / 2023

  
BRUNO GALOTI ORLANDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

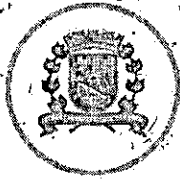
  
JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ  
WAGNER  
FUNDAÇÃO SETTAPORT DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL E  
INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

  
TESTEMUNHA

Marcela S. A. A. Umbria  
Reg. 35.908-3  
DERAT / GPM

  
TESTEMUNHA

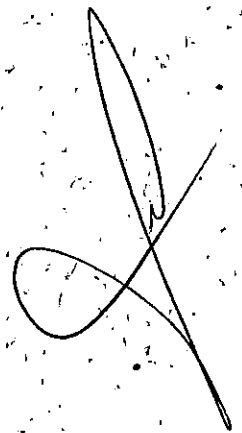
Adriane Diniz Pereira  
Reg. 33.756-4  
DERAT / GPM

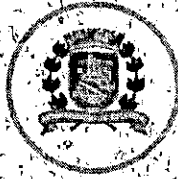


**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 20379/2023-43**

**ANEXO ÚNICO**  
**Plano de Trabalho**





**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

99

**FUNDAÇÃO SETTAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

CADASTRO GERAL DE PROPONENTE

1. ORGÃO PROPONENTE		
A) NOME DO ORGÃO Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade		
B) CNPJ 09.474.791/0001-66	C) LOGRADOURO Rua Quinze de Novembro	
D) nº 172	E) BAIRRO Centro	F) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ 29/02/2008
G) MUNICÍPIO Santos		H) CEP
I) DDD 13	J) TELEFONE 32134900	K) RAMAL 226
L) E-MAIL fundacao@settaport.com.br		
2. REPRESENTANTE LEGAL		
A) NOME José Fabiano de Queiroz Wagner		B) CPF Nº 133.847.438-30
C) RG Nº 21.936.440	D) ORGÃO EXPEDIDOR SSP SP	E) CARGO OU FUNÇÃO Presidente
F) DUR. MANDATO 5 anos	G) DATA DA POSSE 30/01/2019	
3. TÍTULO DO PROJETO		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL – FUNDAÇÃO SETTAPORT		





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

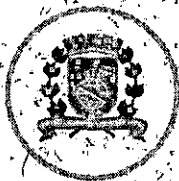
## FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

4. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES		
B) LOGRADOURO Rua Alexandre Martins		
C) Nº 199	D) BAIRRO Aparecida	E) TELEFONE (13) 3213-4900
F) MUNICÍPIO Santos		G) CEP 11025-201

5. EXECUÇÃO	
INÍCIO: Data de assinatura do Termo de Fomento	

6. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
<p>A Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade é uma entidade sem fins lucrativos, que foi instituída pelo Sindicato Cidadão e Classista, que representa trabalhadores e trabalhadoras dos Portos do Estado de SP, o Settaport, em 2008. A Fundação tem como missão realizar a integração do porto com a cidade, executando e apoiando projetos sociais. Em quatorze anos de existência já realizou e vem realizando ações em quatro áreas programáticas específicas: esportes, meio ambiente, inclusão digital e, em especial, qualificação profissional.</p> <p>Desde 2008 realiza o Programa Agente Logístico Portuário, curso esse que garante ao aluno o conhecimento holístico de toda cadeia produtiva relativa às atividades portuárias, através das 31 disciplinas que compõem os dois módulos de estudo, com foco nas áreas de Operação Portuária e Agenciamento Marítimo. A partir 2020 passamos a realizar o curso na modalidade à distância, em função da pandemia do novo Coronavírus, em atendimento a alunos da cidade de Santos, que migraram do ambiente presencial para o virtual de aprendizagem. Nesses anos de existência, foram 3.982 pessoas formadas, exitosamente, para atuar no Porto de Santos e demais áreas de atuação que onde o conhecimento em logística é necessária.</p>



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

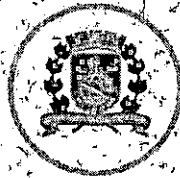
## FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Desde 2015, o Programa Costurando Cidadania Centro de Moda Economia, Solidária e Criativa, qualificando 465 homens e mulheres, e o Programa Maria Maria, Arte, Beleza e Cidadania, inaugurado em janeiro 2018, onde 478 mulheres e homens, tiveram a oportunidade de aprender uma profissão e a empreender. Ambos têm destaque na área da qualificação profissional, empreendedorismo e geração de renda. O Costurando Cidadania é destinado a pessoas que buscam aprender uma profissão e também se aperfeiçoar na área da confecção industrial e sob medida. Durante o período do curso, os alunos e alunas participantes aprendem a trabalhar com máquinas de costura industrial, adquirindo experiência com vários tipos de material no ramo da confecção.

Já o Maria Maria oferece cursos livres e profissionalizantes na área estética, como por exemplo, design de sobrancelha, depilação, estética facial e corporal, manicure e pedicure, massagem e maquiagem, entre outros.

No ano de 2016, a Fundação Settaport foi qualificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para desenvolver o Programa Aprendiz Profissional, que cria novas possibilidades de reflexão sobre o processo de trabalho e inicia novos horizontes e pensamentos para qualificar e melhorar o trabalho diário da categoria, oferecendo aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção ao mercado de trabalho formal, ampliando o crescimento pessoal, humano, social e profissional, tendo encaminhado centenas de jovens para o mercado de trabalho na condição de aprendiz. Além disso, desenvolve o Programa Jovem Cidadão, um preparatório para o mundo do trabalho, em especial, para o Aprendiz Profissional, que estimula todo seu desenvolvimento humano e profissional, acompanhando sua capacitação técnica, integração na empresa, fortalecimento de vínculos e autonomia responsável.

Em se tratando de esporte a Fundação Settaport desenvolve desde 2008 o Programa Esportivo Educacional Settaport com núcleos esportivos nas cidades de Guarujá e Santos. No Guarujá acontece no bairro Jardim Conceiçãozinha, no distrito de Vicente de Carvalho e em Santos possui atualmente outros 6 núcleos, que funcionam em parcerias com as escolas públicas locais, nos bairros de maior vulnerabilidade social: Sabão, Estuário, Jardim Rádio Clube, Jardim Castelo, Jardim São Manoel, Piratininga e Alemoa, através de Leis de Incentivo ao Esporte, Federal e Municipais, e ainda por meio do



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## FUNDAÇÃO SETTAPORT

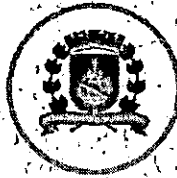
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao todo nesses sete núcleos são atendidas gratuitamente por volta de 750 crianças e adolescentes, todas recebendo uniformes completos, seguro contra acidentes pessoais, tratamento odontológico e acompanhamento escolar.

Na área ambiental, as atividades do Centro de Reciclagem De Lixo Eletrônico - Fundação Settaport, tiveram início em outubro de 2010 e é uma iniciativa única na Região Metropolitana da Baixada Santista. O Centro de Reciclagem realiza a coleta, triagem, avaliação e separação dos equipamentos de informática, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, como: TV, Som, Telefonia, Celulares, Fogão, Geladeira, Máquinas de Lavar, Ar Condicionado, Batedeira, Liquidificador e etc, danificados ou obsoletos. Esta localizado em Santos, num Galpão de 800 m<sup>2</sup>, com acesso para carga e descarga de resíduos, área com depósito para categorização, triagem e destinação, e ainda, uma Oficina de Recuperação de Equipamentos de Informática, na Av. Conselheiro Nébias, nº 85, bairro do Paqueta, onde atendemos toda a demanda da região. Nesse período, coletamos mais de 1.500 toneladas de e-lixo.

Depois de coletado, é realizada a separação dos aparelhos, a desmontagem e encaminhamento para usinas de reciclagem, através da política de logística reversa, devidamente cadastradas na Fundação Settaport. Com aquilo que pode ser reciclado ou reaproveitado, são desenvolvidas as salas de inclusão digital. A Fundação Settaport, mantém Núcleos de Inclusão Digital nos bairros: Jd. São Manoel, Centro e Embaré, para famílias de baixa renda, em parceria com outras entidades do terceiro setor, destinado a crianças, jovens, adultos e terceira idade; os que concluem o curso de inclusão iniciam o aprendizado em informática avançada, direcionada para o trabalho, com ênfase em Excel, Power Point, Photoshop, Multimídia, Criação de Sites, etc.

E o mais recente projeto desenvolvido pela Fundação é o Sou Jovem Sou Cidadão, um projeto de preparação para o mundo do trabalho, destinado prioritariamente a adolescentes de bairros de vulnerabilidade social: Jd. São Manoel, Jd. Piratininga (e Vila dos Criadores), Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo e Estuário, na faixa etária dos 14 aos 17 anos, com baixa escolaridade ou infrequente, com acessibilidade para atender também adolescentes com deficiências. Visa despertar o empreendedorismo com cursos



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**FUNDAÇÃO SETTAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

de Manutenção de Computadores e Designer Gráfico, e preparar para as áreas administrativas, com o curso de Administração e Recepção, e para a área do comércio, com o curso de Comércio e Supermercado. Cada um dos cursos tem duração de cinco meses. Além disso, são oferecidas aulas de Qualificação Profissional para o Trabalho, com intuito de desenvolver habilidades práticas e cognitivas; pessoais e profissionais, e aulas de Informática, também com enfoque no trabalho. Os alunos também participam de atividades voltadas a educação cidadã e meio ambiente. Esse projeto é patrocinado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e tem parceria com o CONCIDADANIA (Consciência pela Cidadania). Todos os beneficiários recebem vale transporte, seguro contra acidentes e acompanhamento escolar.

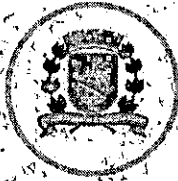
A Fundação Settaport está nas redes sociais Facebook ([www.facebook.com/fundacaosettaport](http://www.facebook.com/fundacaosettaport)), LinkedIn e Instagram (@fundacaosettaport) e o vídeo Institucional está disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=7mtu4z07XGQ>.

**7. SITUAÇÃO DO PROJETO (marque um x na opção)**

- IMPLANTAÇÃO  
 IMPLEMENTAÇÃO/APRIMORAMENTO

**8. RESUMO DO PROJETO**

A aquisição desses equipamentos será destinada ao fomento de uma atividade já existente na Fundação Settaport: **Inclusão Digital e Qualificação Profissional**. Tais aquisições tomarão ainda melhores as experiências no ensino a pessoas já



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

54

**FUNDAÇÃO SETTAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

atendidas pela Fundação Settaport nos cursos relacionados à informática. As adequações no espaço físico possibilitarão a continuidade e melhoria dos seguintes cursos:

- Inclusão Digital
- Informática para o Mercado de Trabalho
- Design Gráfico
- Marketing Digital e Mídias Sociais
- Excel Avançado

**9. OBJETO**

Aquisição de equipamentos para Inclusão Digital e Qualificação Profissional.







# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

55



**10. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO/ATIVIDADE**

A inclusão digital é a possibilidade de produção e ampliação do conhecimento, além do acesso às ferramentas digitais para todos os cidadãos.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Tecnologia da Informação e Comunicação 2021, a Pnad TIC, divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), indicam que a pandemia de covid-19 acelerou, nos últimos 3 anos, o acesso à internet no Brasil, mas 7,280 milhões de famílias permanecem sem conexão à rede em casa em 2021. A pesquisa também revela que cerca de 28,2 milhões de brasileiros de 10 anos de idade ou mais não usavam a internet, sendo 3,6 milhões estudantes.

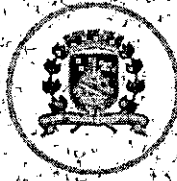
Dentre os motivos para a falta de acesso à internet, estão o financeiro (14% serviço de internet e 6,2% equipamentos eletrônicos com alto custo), a falta de conhecimento em informática (42,2%) e a falta de interesse em acessar a internet (27,7%).

Em todo o mundo há uma forte tendência a disponibilizar cada vez mais serviços através da internet. Por isso, uma pessoa incluída digital, como se diz, tende a ganhar em qualidade de vida, na medida em que ganha tempo fazendo uso da tecnologia. Temos inúmeros exemplos dessas facilidades como: a operação bancária via internet, as compras em lojas virtuais e supermercados que entregam em domicílio, alguns cursos on-line, inclusive de Educação a Distância e serviços públicos variados.

A inclusão digital resulta em inclusão social, assim como a exclusão digital aprofunda a exclusão social. Nesse sentido, desde 2015, a Fundação Settaport, realiza cursos de informática gratuitos, para todos os públicos, crianças, jovens, adultos e terceira idade, em especial, aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, utilizamos as ferramentas disponíveis no laboratório de informática para qualificar profissionalmente pessoas a partir dos 14 anos, e ampliar ainda mais as possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



## 11 JUSTIFICATIVA

Com a aquisição dos novos equipamentos para as atividades de **Inclusão Digital e Qualificação Profissional** (orçamentos em anexo), poderemos melhorar ainda mais a qualidade dos serviços ofertados. No laboratório, os 25 computadores, as 20 webcams, os mouse pads, os 20 headsets e as 2 placas de vídeo serão utilizados para que os alunos possam acompanhar e participar efetivamente das aulas presenciais e usufruir de uma melhor experiência de ensino ofertadas pela Fundação Settaport, e os 2 ares condicionados serão fundamentais para manter o bom funcionamento dos equipamentos durante as aulas. Faremos essas aquisições no intuito de substituir os equipamentos que estão em uso no momento que se encontram obsoletos. Vale ressaltar que os equipamentos considerados obsoletos, serão encaminhados ao Centro de Reciclagem de Lixo Eletrônico da Fundação Settaport, onde serão encaminhados para o descarte correto, sem prejuízo ao meio ambiente.

Já as TVs, o microfone sem fio, o notebook e a lapela serão utilizadas para melhor equipar os auditórios, onde são ofertadas as palestras e workshops aos alunos. Essas aquisições possibilitarão uma maior variedade de atividades, inclusive com palestrantes convidados à distância, e contribuirão para melhorar ainda mais a qualidade das ações já ofertadas.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

57

## FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

12. OBJETIVOS					
OBJETIVO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS QUANTITATIVAS	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	
1. Promover cursos de Inclusão Digital e Qualificação Profissional	Incluir digitalmente e qualificar profissionalmente, no mínimo, 100 alunos, residentes de Santos/SP	Assimilação do conteúdo.	- A realização dos cursos  Conhecimento adquirido	- Fichas de Inscrição  - Listas de Presenças  - Fotos  - Certificados Expedidos	





**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**FUNDAÇÃO SETAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO-CIDADE

<p>2. Adquirir equipamentos para a Inclusão Digital e Qualificação Profissional</p>	<p>Adquirir: 25 computadores; 20 headsets; 20 webcams (full HD); 3 pct de mouse pad; 1 notebook; 2 placas de vídeo; 1 microfone sem fio; 1 lapela sem fio; 2 TVs 50"; 2 arés condicionados (orçamentos em anexo)</p>	<p>Ampliar a qualidade dos cursos ofertados</p>	<p>Os próprios equipamentos e periféricos</p>	<p>Fotos; Notas fiscais</p>
---	--	---	---	---------------------------------



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

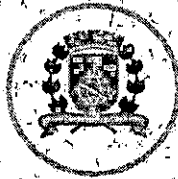
### 13. PÚBLICO-ALVO

As atividades previstas no projeto, busca atender pessoas de todos os gêneros e etnias a partir dos 14 anos, preferencialmente, as que se encontrarem em situação de maior vulnerabilidade social e desempregada, residentes em Santos/SP.

### 14. AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	CRONOGRAMA DAS AÇÕES											
		MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Promover cursos de Inclusão Digital, acesso democrático à informação e qualificação profissional	As atividades de Inclusão Digital e Qualificação Profissional, são contínuas na Fundação Settaport e acontecem anualmente, conforme descrito anteriormente.	X											





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

### 15. METODOLOGIA

Na primeira e única fase de execução do projeto serão realizadas as aquisições dos equipamentos que vai aparelhar o laboratório de informática para onde já acontecem os cursos de Inclusão Digital e Qualificação Profissional. Entraremos em contato com os fornecedores já pesquisados, de acordo com o orçamento anexado a esse plano de trabalho, e efetuiremos a compra dos mesmos.

Tais aquisições tornarão ainda melhores as experiências no ensino a pessoas já atendidas pela Fundação Settaport nos cursos relacionados a informática. As adequações no espaço físico possibilitarão a continuidade e melhoria dos seguintes cursos:

#### INCLUSÃO DIGITAL (24 HORAS)

A Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade desenvolve programas de educação, destinados a inclusão digital para público, em especial, os que estão em situação de vulnerabilidade social. Tem por objetivo o aprimoramento do conhecimento humano e digital. Os cursos visam a inclusão continuada do participante em relação ao conhecimento de uma determinada área ou assunto em período de tempo adequado a aprendizagem.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

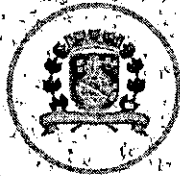
##### Módulo I

- História do computador;
- O que é um sistema operacional;
- O que é hardware e software, componentes e periféricos;
- Primeiros contatos com o sistema operacional Windows

##### Módulo II

- Aprender manusear o Microsoft Word, Excel, Power Point, formatar texto, configurar projetos desenvolvidos, desenvolver planilhas e tabelas, currículos.





**FUNDAÇÃO SETTAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

elaborar documentos e apresentação de slides.

**Módulo III**

- O que é uma rede global, a Internet;
- Riscos expor informações;
- Prós e contras oferecidos pela internet;
- Redes sociais, internet para o mercado de trabalho e lazer.

**Módulo IV**

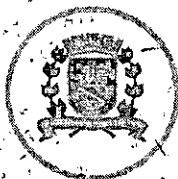
- Aprender a instalar e manusear aplicativos básicos no celular e configurações básicas.

**INFORMÁTICA PARA O MERCADO DE TRABALHO (12 HORAS)**

O Curso possui um conteúdo básico para os todos os alunos, o que o diferenciara para cada turma, é a área que cada uma estara cursando (economia criativa, comércio, tecnologia, administrativo), com foco diferente para cada item do conteúdo. É essencial que cada aluno atenda aos requisitos mínimos de uso da tecnologia para desempenhar de forma adequada a sua função, com conhecimentos básicos necessários. Diferente de um curso de informática básica, o Curso de Informática para o Mercado de Trabalho é voltado para a finalidade de uso real na atualidade, focando na agilidade de aprendizagem ao invés de um estudo geral em várias ferramentas sem um propósito definido para cada área.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Introdução da Informática;
- Diferença entre Software e Hardware;
- Introdução do Windows;
- Criação de Pastas e Organização de Arquivos;
- Inicialização do Word;
- Explicação de Funções do Teclado.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

63

## FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

- Texto Teste de Digitação (Inserir Tabela), Marcadores.
- Elaboração de Currículo (Bordas, Sombreamento, Colunas, Inserir Imagem).
- Inicialização de Internet.
- Pesquisa e Elaboração de Texto com ABNT.
- Internet (Navegação, Envio de E-mail, Pesquisa Filtrada, Maps).
- Inicialização Excel.
- Formulas Básicas.
- Formatação e Elaboração de Gráficos.
- Formulas Intermediárias (Se, Procv, Cont.se, Somase).
- Tabela Dinâmica.
- Elaboração de Currículo.

### MARKETING DIGITAL E REDES SOCIAIS (40 HORAS)

Nesse curso, o aluno aprende a implementar estratégias em todos os tipos de redes sociais, além de criar conteúdo para engajar e converter o público-alvo, produção de conteúdo web em todos os sentidos e se tornar um especialista em redes sociais.

Atuar na prestação de serviço de marketing e mídias sociais e engajamentos de marca, estabelecimentos comerciais ou seu próprio negócio, tanto físicos como virtuais.

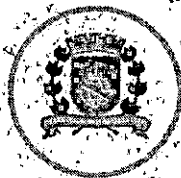
Trabalhar com captação de leads e novos clientes além de preparar novas campanhas.

Usar redes sociais é uma das atividades online mais populares com altas taxas de engajamento do usuário e expansão de novidades mobile.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Empreendedorismo / Empreendedorismo Digital
- Introdução Marketing Digital
- Público alvo e região
- Elaboração de perfil
- Criação de página

15



**FUNDAÇÃO SETTAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

- Vínculo de Instagram e página do Facebook
- Engajamento orgânico
- Traçados de metas de visualizações
- Impulsionamento patrocinado
- OLX e Mercado Livre
- Email Marketing
- Google Adsenses
- Criação de blogs e sites
- Criação de Canal Youtube
- Aplicação de orçamento e tipos de prestação de serviço

**DESIGN GRÁFICO (40 HORAS)**

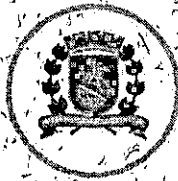
O designer gráfico é aquele profissional que atua com tudo aquilo que se relaciona com a identidade visual de um produto ou empresa. Por isso, o campo do Design Gráfico é fundamental nos dias atuais, pois, em muitas ocasiões, a primeira impressão do público-alvo é construída através do logo e cores de um produto. Devido a esse fato, nos últimos anos a função do profissional ligado a essa área acabou ganhando uma importância significativa. Além disso, a valorização do designer gráfico no mercado de trabalho deve continuar aumentando significativamente com o tempo.

Estarão aptos para criar projetos de comunicação visual, desenhar logotipo, elaborar animações, planejamento e desenvolvimento de anúncios, atuar com web design, cartazes, banners, identidade de sites/blogs, entre outros.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Empreendedorismo / Empreendedorismo Digital
- Introdução ao Designer Gráfico
- Conhecendo tipos de imagens
- Iniciando no Photoshop





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

- Conhecendo as ferramentas
- Tamanhos de imagem
- Recorte e Seleção
- Tonalização e Retoque
- Busca filtrada de moldes e imagens
- Criação de Banner
- Criação de Cartão de Visita
- Criação de Capa para Facebook
- Criação de Imagem para Instagram
- Sobreposição de Imagem
- Coloração degrade
- Brushes
- Estilos
- Finalização

### EXCEL AVANÇADO – 16 HORAS

Ao final do curso o aluno estará capacitado a realizar análises, recursos automatizados, busca de dados na internet, gráficos, tabelas dinâmicas, fórmulas de cálculos, condições, e recursos que podem facilitar a busca, o trabalho e a divulgação de qualquer tipo de informação. Mais uma vantagem é poder ser usado como receptor de dados local, de trabalho ou de negócios, como uma calculadora, uma ferramenta de apoio à decisão ou até mesmo uma planilha de exibição para interpretação da informação.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Formatação Condicional	Fonte, ícones, Barra de Dados
Fórmulas	Financeiras
Fórmulas	Matemáticas
Fórmulas	Condiçonais







# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## FUNDAÇÃO SETTAPORT

DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

Fórmulas	Texto
Fórmulas	Logicas
Fórmulas	Datas e Horas
Fórmulas	Referenciais
Fórmulas	Banco de Dados
Fórmulas	Análíticas
Gráficos	Mini gráficos
Gráficos	Gráfico Dinâmico
Macros	Macros, Formulários e Botões
Macros	Criar Função VBA
Recursos	Dados da Internet
Recursos	Atingir Meta
Recursos	Validação de Dados
Recursos	Proteção de Células e Planilhas
Recursos	Tabela Dinâmica
Recursos	Filtro Dinâmico
Recursos	Agrupamento, Subtotais, Auto Agrupar
Recursos	Dados Duplicados
Recursos	Restringir Planilhas por Usuário

### 16. ORÇAMENTO RESUMIDO

R\$ 49.817,51



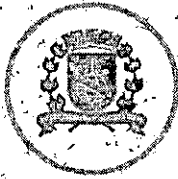
**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

67

**FUNDAÇÃO SETTAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CÍDADE

17. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO						
		Valor unitário	Valor total			
Aquisição dos equipamentos para Inclusão Digital e Qualificação Profissional		R\$ 49.817,51	R\$ 49.817,51			
QTD	Item	Especificações	Empresa	Valor Unitário	Frete	Valor Total
25	Computador	Memória RAM - 8Gb, DDR3, SSD 240 Gb, Processador CORE I5 + Monitor Led + Teclado e Mouse.	Mercado Livre	R\$ 1.379,00	R\$	R\$ 34.475,00
1	Notebook	Acer Aspire 5, 8Gb DDR3 HD 256Gb, Processador CORE I5, Tela 15.6	Mercado Livre	R\$ 3.068,07	R\$	R\$ 3.068,07
1	Microfone	Microfone S/ Fio Headset	Mercado Livre	R\$ 189,99	R\$	R\$ 189,99
20	Headset	Headset Gamer stereo	Americanas	R\$ 59,99	R\$	R\$ 1.199,80
2	Placa de Vídeo	GT710 2GB DDR3 64Bits	Americanas	R\$ 389,90	R\$	R\$ 779,80
20	Webcam	Webcam - HD Full 1080p, c/ microfone	Americanas	R\$ 39,80	R\$ 12,99	R\$ 808,99
3	Mousepad	Mouse Pad - com apoio de punho (Pacote com 6 unidades)	Oficina Informatica	R\$ 22,00	R\$	R\$ 66,00
1	Microfone sem fio	Microfone sem Fio Vokal Vhf Vws20 Duplo	Mercado Livre	R\$ 289,90	R\$	R\$ 289,90
2	TV 50 Polegadas	Smart TV 50" UHD 4K Samsung 50AU7700	Americanas	R\$ 2.429,00	R\$	R\$ 4.858,00

19



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

62

**FUNDAÇÃO SETTAPORT**  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

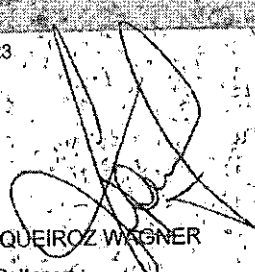
		Processador Crystal 4K Tela sem limites Visual Livre de Cabos Alexa built in Controle Único				
-2	Ar Condicionado	Ar Condicionado Split 12000 BTUs Midea Springer Inverter Frio AirVolution 42AFVCG/38TVCE 220V	Casas Bahia	R\$ 2.038,03	R\$ 9,90	R\$ 4.081,96
<b>TOTAL</b>						R\$ 49.817,51

Orçamentos dos materiais em anexo

\*\* As despesas previstas nas atividades, como recursos humanos, infra estrutura e demais materiais que se façam necessárias para a materialização dessas, serão de responsabilidade da Fundação Settaport.

**18. AUTENTICAÇÃO**

Santos, março de 2023

  
JOSE FABIANO DE QUEIROZ WAGNER  
Presidente Fundação Settaport

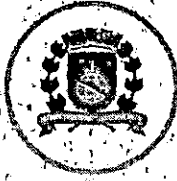
20



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PROJETO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL						
XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1 - Nº	2 - Detalhamento ações	3 - Quant. de cada item da coluna 2	4 - Unid. de med de cada item da coluna 3	5 - Duração de cada item da coluna 2	6 - R\$ Unid. preço de cada unidade de despesa	7 - Total
ATIVIDADE(S)	Item					
	Detalhamento					
1.1	Aquisição de Equipamentos					
	Aquisição dos equipamentos para Inclusão Digital e Qualificação Profissional.	1	PJ		49.817,51	49.817,51
TOTAL ATIVIDADE						49.817,51



# PREFEITURA DE SANTOS

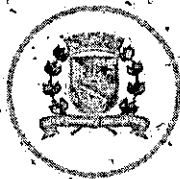
Gabinete do Prefeito

10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

## AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INCLUSÃO DIGITAL

NATUREZA DO MOVIMENTO	MÊS	TOTAL DESPESAS
1.1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01/2023	49.817,51
Aquisição dos equipamentos para inclusão Digital		
Qualificação Profissional		
1.1.1. SUB-TOTAL DE EQUIPAMENTOS	01/2023	49.817,51
TOTAL MENSAL DE DESPESAS		R\$ 49.817,51



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):**

MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):**

02 /2023 - SEPORTE

**OBJETO:**

Destinação de recursos, provenientes de emenda parlamentar, para o desenvolvimento do Projeto Inclusão Digital e Qualificação Profissional - através da aquisição de equipamentos de informática, proporcionando aos munícipes transformações sociais através da qualificação profissional, conforme Plano de Trabalho.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):**

R\$ 49.817,51 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)

**EXERCÍCIO (1):**

2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 31 / 10 /2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Rogério Pereira dos Santos

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

**Cargo:** Representante da FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

**CPF:** 133.847.438-30

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** BRUNO GALOTTI ORLANDI

**Cargo:** Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego

**CPF:** 313.342.418-13

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

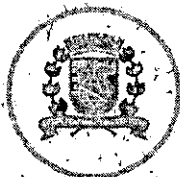
**Nome:** JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

**Cargo:** Representante da FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

**CPF:** 133.847.438-30

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS

**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**ENTIDADE:** FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

**CNPJ Nº:** 09.474.791/0001-66

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 02 /2023 - SEPORTE

**DATA DA ASSINATURA:** 31 / 10 /2023.

**VIGÊNCIA:** A partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**OBJETO:** Destinação de recursos, provenientes de emenda parlamentar, para o desenvolvimento do Projeto Inclusão Digital e Qualificação Profissional - através da aquisição de equipamentos de informática, proporcionando aos munícipes transformações sociais através da qualificação profissional, conforme Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.817,51 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 31 / 10 /2023.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO GALOTI ORLANDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO**  
brunoorlandi@santos.sp.gov.br

